

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ.

REF: EIV - Residencial Caroli - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANITA GARIBALDI - AMIGA, fundada em 11.03.1998, reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 4.863/2003 e reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 13.290/2005, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado e procurador adiante subscrito, João Eduardo Demathé, OAB/SC 24132, em nome dos interesses coletivos dos membros da Associação Requerente, na forma do §1º do art. 23 do Decreto Municipal n. 20.668/2013, interpor RECURSO à decisão que deferiu o empreendimento e fixou as exigências do Termo de Compromisso.

Assim, requer-se o recebimento do presente RECURSO e que as anexas RAZÕES RECURSAIS sejam encaminhadas à COMISSÃO DE RECURSO, nos termos do §2º e seguintes do art. 23 do Decreto Municipal n. 20.669/2013.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Joinville, 02 de maio de 2016.

p.p. JOÃO EDUARDO DEMATHÉ

OAB/SC 24132

Demathé & Demathé Advogados Associados

Rua Prof. Aristides Largura, 216 - Joinville, SC - 47 3026 2885 - atendimento@demathe.adv.br

Encaminhamento
Data: 02/05/16
Para: MURILLO USP
Ação: DAD ENCA-
LIMINA BUEIRO
A COMISSÃO
RECURSA
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 1 6

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ
Carliane

**SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO RECURSAL DO ESTUDO DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

RAZÕES RECURSAIS

PELA RECORRENTE E PELA LEGALIDADE!

Nobres Julgadores!

O empreendimento que se pretende construir não atende aos requisitos legais para que seja permitida sua edificação, como restará demonstrado.

Importante voltar a repisar a legislação aplicável, uma vez que as decisões até este momento conduzidas pelo IPPUJ tem se desassociado dos mais elementares princípios legais de uso e ocupação do solo.

A Constituição Federal assim prescreve e impõe:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Logo, vê-se que o bem-estar dos habitantes é valor maior e constitucionalmente protegido pela Carta Magna. Não obstante, a lei que regulamenta tal artigo é ainda mais clara:

Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, em especial o art. 2º, *in verbis*:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao **interesse social**;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, **de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;**

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

(...)

VIII - adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

(...)

XIII - audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

Assim, partindo da premissa inafastável que é o atendimento ao interesse social, verifica-se que o projeto em questão fere não apenas uma, mas sim seis ocorrências que o controle de uso do solo deve ser ordenado de forma a evitar. Em que pese a clarividência dessas infrações, o projeto foi aprovado com exigências (termo de compromisso) que em nada terão o efeito de eliminar ou sequer mitigar os impactos negativos que o empreendimento trará ao entorno e à coletividade, vejamos:



1. Utilização inadequada

Em qualquer dicionário veremos que 'inadequado', além significar aquilo que não é adequado, é sinônimo de impróprio e inconveniente.

Não há como negar a inconveniência do Projeto, uma vez que, onde antes residiam duas pessoas, pretende-se fixar a residência de 1.200 (mil e duzentas).

Não bastasse isso, o projeto implicará, em um único imóvel, acréscimo populacional ao bairro na ordem de 15% (quinze por cento), representando um adensamento inaceitável de quase 142.000.000 (cento e quarenta e dois milhões) de habitantes por quilômetro quadrado.

A verticalização com tal nível de adensamento afronta a todas as características da vizinhança e da região em geral, não havendo a mínima parcela de infraestrutura para absorver o empreendimento.

2. Uso incompatível

Há evidente incompatibilidade da região para absorver o monstro construtivo proposto, uma vez que a vocação residencial de morfologia predominantemente horizontal, aliada à grande concentração de idosos no bairro, não se compatibilizam com a edificação de 3 gigantescas torres, mais uma quarta torre de garagens.

O EIV foi apresentado com graves vícios e potencial má-fé, pois inicialmente concluiu que não haverá impacto na iluminação natural dos imóveis no entorno, o que foi contrafirmado por estudo realizado pela Associação Recorrente, comprovando-se que mais de 25 residências sofrerão impacto direto com a sombra do empreendimento, tendo reduzida sua iluminação natural em percentuais que oscilam de 80% a 100%, ou seja, será tolhido dos moradores do entorno o seu direito à saúde,



posto que os efeitos da inexistência de iluminação natural são, notoriamente, a degradação do ambiente, tornando-o inabitável e insalubre.

Todavia, em relação a tal aspecto o PTC contra o qual se recorre limitou a 'enxergar o problema' como se restrito aos muros do empreendimento fosse, um verdadeiro absurdo!

Em relação à altura das torres e à sombra que eles efetivamente projetarão, nada foi feito, sugerido ou sequer foi objeto de preocupação pelo PTC, em grave erro que deve ser reparado por essa comissão recursal!

3. Uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana

Apesar de ser de notório conhecimento, registre-se que o bairro Anita Garibaldi não é servido de Unidade Básica de Saúde, compartilhando a existente no Bairro Bucarein e que, conforme informações da própria Secretaria de Saúde, já se encontra com déficit de capacidade de atendimento. O mesmo podendo ser dito do Hospital São José.

Em relação às instituições públicas de educação, além de o Bairro não possuir Centro de Educação Infantil – CEI, as instituições de ensino listadas no EIV declararam (documentos já apresentados ao IPPUJ) não possuírem uma única vaga disponível para os próximos anos letivos, já operando com sua capacidade máxima de atendimento e sem previsão de ampliação.

Não bastasse o já esgotamento da infraestrutura pública de saúde e educação, o que por si só já justificaria a não permissão de edificação de empreendimento que irá crescer à região

cerca de 1200 (um mil e duzentos) habitantes – quase 15% da população total hoje residente no Bairro, o EIV apresentado silencia, de forma vil, sobre o impacto que o empreendimento causará ao já esgotado tráfego local.

O silêncio do EIV infelizmente foi acompanhado pela comissão Interdisciplinar, pois nenhuma medida ou sequer menção a esta demanda foi mencionada no PTC, omitindo-se em relação à necessária contrapartida que o empreendedor deve fornecer à comunidade.

4. instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente

Por mais incrível que pareça, mesmo com a provocação constante da comunidade com essa preocupação e inúmeros questionamentos da população neste sentido, a Comissão Interdisciplinar e o EIV limitaram-se a identificar como problemas do empreendimento o “número provável de visitantes e o impacto no tráfego gerado durante a fase de execução, pelas máquinas e movimentação de veículos”.

Ainda que se presuma a boa-fé dos membros da comissão interdisciplinar, simplesmente ignorar o impacto que a implantação do empreendimento causará ao tráfego local é absurdo e beira à má-fé!

A pedido da Associação Recorrente, o Escritório de Apoio Tecnológico Intermodal da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a supervisão do engenheiro CIRO ODEBRECHT, realizou estudo

do impacto no sistema viário que o empreendimento efetivamente vai causar, chegando a conclusões alarmantes.

O mencionado estudo foi apresentado à Comissão interdisciplinar e consta do processo de EIV, porém sobre ele nada foi comentado seja pela Comissão, seja pelo próprio empreendedor. O estudo comprova existência de graves falhas realizadas pelo empreendedor na análise dos dados colhidos.

Ainda, em complementação às informações maliciosamente sonegadas pelo Empreendedor, o estudo encomendado pela Associação Recorrente analisou os impactos na principal via de acesso ao empreendimento, a Rua Ottokar Doerffel.

Analisando a atual situação da Rua Ottokar Doerffel, verifica-se que, de acordo com média obtida pelo estudo de campo realizado entre os dias 28/08, 31/08 e 02/09 de 2015, o nível de serviço desta via é 'Péssimo'. Já a Rua Independência oscila, nas mesmas datas, entre 'Ruim' nas primeiras horas do dia e 'Regular' nas últimas horas deste.

Com a implantação do empreendimento em questão (sem projetar o fluxo do empreendimento Atiradores Garten que será finalizado em breve nas proximidades) a Rua Ottokar Doerffel passará a níveis de serviço cientificamente reputados "Intoleráveis".

É inaceitável que o PTC nada trate sobre este assunto. **É uma omissão dolosa e criminoso e que precisa ser reparada por esta Comissão Recursal!**



Reitera-se que o Estudo indica que é imprescindível para que se tolere o empreendimento em questão (no tamanho e dimensões gigantescas que se propõe), que ocorra a duplicação da Rua Ottokar Doerffel e a implementação de uma ciclovia. Caso não ocorra tal incremento de infraestrutura, não há como permitir a instalação do empreendimento em questão.

Da Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

Analisando-se as condições impostas no Termo de Compromisso, verifica-se que o empreendedor não assume nem pretende assumir nenhum compromisso efetivo para evitar os impactos negativos que sua obra causará, pretendendo, por tanto, gozar individualmente dos benefícios (lucro) do empreendimento, transferindo à Sociedade os ônus, pois o esgotamento da infraestrutura demandará medidas do Poder Público, custeadas com recursos de toda população.

Pode-se afirmar que depois da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade, não há mais como o poder municipal ignorar o direito do cidadão a uma vida digna e ao meio ambiente equilibrado, bem como este mesmo meio ambiente passou a ser o patrimônio necessário a garantia da vida no planeta, como nos ensina José Afonso da Silva (1999, p. 818) "**(...) a qualidade do meio ambiente se transformara num bem, num patrimônio, num valor mesmo, cuja preservação, recuperação e revitalização se tornaram num imperativo do Poder Público, para assegurar a saúde, o bem-estar do homem e as condições de seu desenvolvimento. Em verdade, para assegurar o direito fundamental à vida**".



O Estudo de Impacto de Vizinhança tem na legislação a indicação do seu conteúdo mínimo de conteúdo, como bem esclarecido por Marcos Maurício Toba (2004, p. 236):

Em síntese, os conteúdos mínimos definidos pela lei para implementação do estudo prévio de impacto de vizinhança não podem perder de vista os objetivos fundamentais do instituto – quais sejam, os de prevenir os efeitos negativos do empreendimento.

Pode parecer óbvio, o que nos alerta Marcos Maurício Toba, mas a cultura desenvolvimentista apreciada na maioria dos municípios brasileiros privilegia apenas os efeitos positivos que um empreendimento ou atividade podem trazer à população, como por exemplo o aumento da taxa de emprego, o desenvolvimento do comércio, o acesso a novos serviços, etc., ignorando as sequelas que o novo empreendimento pode causar a vizinhança e ao meio ambiente.

Por outro lado, apesar dos aspectos negativos merecerem uma maior atenção no EIV, não há também como ignorar que o processo de adensamento populacional gera um déficit habitacional, de trabalho e lazer. Assim, torna-se imprescindível uma análise apurada da relação risco-benefício envolvida na implantação do empreendimento ou atividade impactante à vizinhança imediata e à vida urbana, devendo prevalecer o bom senso e a melhor solução para a comunidade e o meio ambiente.

Como se verifica pelos abaixo-assinados apresentados durante o processo do EIV, a população local, em peso, é consciente em relação aos impactos negativos e não os aceita, como a própria manifestação nesta audiência pública demonstrou.



Projeto de drenagem

A complementação de estudos apresentada pelo empreendedor em dezembro de 2015 traz importante informação que foi ignorada pelo PTC, veja-se:

As sondagens e trincheiras executadas indicam a existência de um antigo talvegue no terreno e entorno que foi paulatinamente aterrado. Inicialmente o aterro foi realizado para implantação da Rua Independência, tendo o aterro avançado sobre o talvegue e permitido a implantação de edificações ao longo da rua. Posteriormente foram aterrados os terrenos no vizinho do entorno NE (Nordeste), e finalmente no entorno NW (Noroeste).

Os aterros do entorno transformaram o que era um talvegue em um acidente geomorfológico na forma de um "buraco". Nesta condição, o terreno passou a receber toda a água pluvial de escoamento, assim como passou a ser o local para o deflúvio da água subterrânea.

(...)

Deve ser salientado que os aterros de todo o entorno, e principalmente na implantação da Rua Independência alteraram o comportamento da água subterrânea ao impedir sua surgência natural em superfície.

Entretanto, mesmo ocorrendo alterações nas surgências, o fluxo preferencial continua sendo das elevações para as porções mais baixas, conforme esperado. A elevação do entorno Sudeste (SE) é uma grande e eficiente área de recarga, sendo que os poços piezométricos PZ01 e Pz02 indicam o nível hidrostático está muito próximo à superfície. A quebra de gradiente da elevação para a área aterrada e plana mantém a água subterrânea sob pressão, principalmente pela condição de relativa impermeabilidade do aterro.

(...)



As valas implantadas na década de 1960, além de retificar o curso da água existente, serviram para a implantação de uma rede pluvial que direcionava água pluvial de escoamento da Rua Independência e das casas à montante para o curso da água que existia no talvegue abaixo. A vala e a atual tubulação também foram, e aparentemente, ainda são utilizadas para escoamento de esgotos sanitários domésticos das casas à montante.

As tubulações de 0,20 e 0,30 m observadas na caixa de inspeção posicionadas junto ao muro de pedra estão secas, mas visivelmente apresentam fluxo eventual de esgotos, o que é denunciado pela cor das mesmas.

A tubulação principal atualmente trás elevada carga de coliformes termotolerantes junto com a água captada no aquífero poroso por onde passa. O rejunte entre tubos não é estanque, facilitando a entrada de água subterrânea, o que transforma a tubulação em um dreno horizontal.

(...)

O "buraco" gerado pelos aterros do entorno também foi aterrado e foi mantida tubulação antiga que conduzia água pluvial da Rua Independência. Atualmente a tubulação não conduz mais água pluvial. A tubulação atualmente funciona como um dreno horizontal conduzindo água subterrânea e esgoto sanitário doméstico das casas à montante.

(...)



Portanto, sob o aspecto de infraestrutura municipal, não há mais função para a tubulação e caixa de passagem identificadas no terreno em questão, o que as torna passíveis de remoção de dentro da propriedade particular.

No entanto, deve ser considerado que a elevação do nível freático em consequência ao fechamento da caixa de passagem, poderá alterar as condições geotécnicas do aterro ao longo do tempo, pois irá aumentar o horizonte saturado, aumentando a poropressão e conseqüentemente reduzindo a coesão e consistência do material de aterro.

Estes aspectos não prejudicarão a implantação das edificações projetadas pelo empreendedor, mas podem causar impactos negativos nas construções existentes do entorno, pois as mesmas estão sobre aterro e provavelmente sem estaqueamento, o que poderá acarretar aumento de umidade no piso e nas paredes, além de recalques diferenciais, gerando rachaduras nas paredes.

Mesmo tendo sido aterrado o "buraco" gerado pelos aterros vizinhos, o terreno em questão ainda é a porção mais baixa do entorno, existindo um desnível de 1.00 metro entre o passeio público da Rua Independência e a superfície do terreno junto à caixa de inspeção.

Portanto, mesmo sem a função de direcionar a água pluvial, a tubulação e caixa de passagem mantém o nível freático rebaixado, o que deve ser considerado na proposta de ocupação e remoção da tubulação e caixa de passagem.

Veja-se que o próprio empreendedor não teve como ocultar a problemática decorrente do curso d'água existente no local, porém a Comissão Interdisciplinar ignorou completamente esse grave dado e nada tratou sobre isto!

Das Propostas para o tráfego:

O PTC apresenta condicionantes ligadas ao tráfego (ciclofaixas, rotatórias e instalação de semáforos) sem, contudo, indicar os projetos que antecederam tais propostas, de modo que, sem projeto,



planejamento e consulta à população, se apresentam apenas como propostas inócuas e vazias, que não poderão vincular o empreendedor de forma alguma.

Assim, as propostas de instalação de semáforos, rotatórias e ciclofaixas só poderiam integrar o PTC se já contassem com seus respectivos estudos de viabilidade, o que desde já se requer.

Feitas estas considerações, a Recorrente pugna que esta Douta Comissão Recursal cumpra a *Missão do IPPUJ de planejar e promover o desenvolvimento local sustentável, sempre comprometida com a qualidade de vida local*, opine pela inviabilidade do Projeto em questão, diante da grave ofensa aos Princípios de Sustentabilidade, os quais, por serem tuteladores dos interesses coletivos, sobrepõe-se aos direitos individuais de uso do solo, tendo em vista a função social da propriedade, princípio indelével da Constituição Federal.

Ainda, caso o parecer desta Comissão seja pela manutenção da decisão de inviabilidade do empreendimento, o que se admite apenas para fins de argumentação, requer-se que tal seja condicionado à integral e plena mitigação dos impactos negativos, em especial os do tráfego, infraestrutura de saúde e educação, além da vedação de sombreamento total das residências vizinhas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Joinville(SC), 02 de maio de 2016.

JOÃO EDUARDO DEMATHÉ

OAB/SC 24132

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carulli Easy Club

Encaminhamento	
Data:	__/__/__
Para:	_____
Ação:	_____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>	
Prazo Interno:	__/__/__

RECURSO

(NOME) Laurenz Krupp Lalli CPF nº 044.808.339-60
 domiciliado na Rua Benjamin W. More nº 109, Bairro A. Garibaldi
 reitero que o item que trata sobre

4- Implantação abrigo de ônibus
 do Residencial Carulli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

1) Questiono em qual local será instalado o referido abrigo de ônibus, uma vez que não possuímos nem as suas linhas de ônibus.

2) Quanto a demanda para a educação e para a saúde. Não existe mais vagas para as crianças e nem há posto de saúde no bairro. Não realizei a solicitação para essa situação.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 01/05/2016

Laurenz Krupp Lalli
 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 23 4 5 1 8

RECEBEMOS EM:
02/05/16
 FUNDAÇÃO IPPUJ
Marlene

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

Encaminhamento
Data: 1/1
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: 1/1

RECURSO

(NOME) Ernesto M. de A. Silva CPF nº 019.360.289-20
 domiciliado na Rua Benjamin W. Franck nº 25, Bairro Carite
Paridul, reitero que o item que trata sobre

gratidade a demanda para a área de saúde e educação
do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Verifica através do corpo de moradores, que
deixa de ser atendido a demanda pelo Rogga e
atende pelo IPPUJ

Questão de saber como ficará a demanda
para a área de saúde e educação, pois
sabemos que casos hospitalares não
são com muita frequência e não com a atenção
máxima, e a educação com falta de
deixar pessoas para não terem vagas nas escolas
de região, sabe lá existe uma lista de
espera, o que o Rogga pode fazer para
ajudar nestes pontos, merecendo os moradores
de qualidade de vida para todos

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 Abril de 2016.

Ernesto M. de A. Silva
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 19

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Marlene

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

(NOME) HEROS HAMILTON KLEIS CPF nº 43275184920

domiciliado na Rua BENJAMIN WILLIAM nº 135 Bairro ANITA

garibaldi, reitero que o item que trata sobre Adequação viária na esquina da Rua Independência com a Rua Benjamin William do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Verificando este item no condicionamento para a emissão da alçada de conclusão de obras para o empreendimento Carolli Easy Club nós deparamos com uma surpresa!!

Na mencionada esquina existe um terreno cedido à Associação de Moradores, que está fazendo um espaço amplo para construir sua sede própria.

Como podemos concordar com a comissão técnica multidisciplinar em citar que a execução do empreendimento, (quando com) as melhores das obras desta esquina não as despesas do empreendimento, quando com um projeto de

uma rotatória neste local ficaria acima do nosso terreno da Associação? Pois como espaço não existe para a futura rotatória apresentada como solução para mitigar o grande fluxo de tráfego que o empreendimento gerará. Nossa não concordância é unicamente por falta de haver espaço para tal.

Encaminhamento Nestes Termos, Pedes e Espera Deferimento.

Encaminhamento Nestes
Data: _____
Para: _____
Atenciosamente,
Assinatura: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: _____
NOME (ASSINATURA)

Joinville, 29 de Abril de 2016

IPPUJ Workflow
W 034520

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: <u>1/1</u>
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhada <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: <u>1/1</u>

(NOME) ANAIZ MATHIEUS CPF nº 380.35771968,
domiciliado na Rua BENJAMIN WILLIAM FRANK nº 15, Bairro AVISTA
Saribaldi, reitero que o item 4 que trata sobre
FECIONAMENTO TESTADOS COM ELEMENTO VAZADO

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

NÃO CONCORDO COM O PARECER TÉCNICO IMPROVAÇÃO IPPUJ
ISTO NÃO ATENDERIA AS NECESSIDADES QUANTO A INCIUENCIA DO
SOL SOBRE MINHA CASA, POR MORAR BEM EM FRENTE AO
EMPREENHIMENTO SEREI PREJUDICADA NÃO TEMO SOL E
SUFICIENTE OU QUASE NADA, SENDO UM DIREITO QUE MINHA
FAMILIA TEM MORO EM UM SOBRADO E JA COM PROBLEMAS
DE UMIDADE DEVIDO A JOINVILLE TER ESTA FORTE
CARACTERISTICAS ONDE A UMIDADE E CHUVAS PREJUDICAM.
EVANDO E EM EXCESSO ESTAS DUAS, O MOFO E O
CHORO SE INSTALAM, TENHO NECESSIDADE DO SOL PARA
SECAR AS PAREDES DA MINHA CASA, PARA MINHA SAUDE,
E DE MINHA FAMILIA, NÃO DEDEM TIRAR ISTO COM
A GANANCIA DESTE CONSTRUTOR EM QUERER FAZER
VÁRIOS APARTAMENTOS, PARA ELE O IMPORTANTE É
GANHAR. EU CHEGUEI PRIMEIRO, QUERO SOL,
PRECISO DELE.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 de Abril de 2016.

Mathieus
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 334521

RECEBEMOS EM:
02/05/16 Rick
FUNDAÇÃO IPPUJ
Pauliane

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: / /
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo interno: / /

(NOME) Rosemari Paquedes CPF nº 456.276.409-78
 domiciliado na Rua Independência nº 477, Bairro Anta
Sousa, reitero que o item que trata sobre

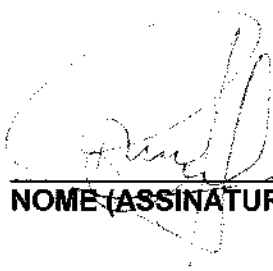
Aumento do Tarifário local
 do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Sou contra a instalação desse ou de qq.
outro empreendimento nessa Rua, desta entre-
gada, por tratar-se de Rua q. só sofre fbs
em qq hora do dia, fundamentando q o projeto
não observou a sua demanda (estaciona-
mento p/ veículos) dentro dos seus limites.

Imagine para Rotatória e Arbolização,
proposta pela IPPUJ enviado ao empreendedor.
Proposta esta, q me parece demonstra
desleixo ou falta de qualificação desse Depar-
tamento, q não fez a proposta do futuro,
demonstrado em todos os dias de trabalho
(falta de planejamento do futuro) em suas obras

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,


 NOME (ASSINATURA)

Joinville, 30/05/16

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 2 2

RECEBEMOS EM:
02/10/16 12:06
 FUNDAÇÃO IPPUJ
 Martiane

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

Encaminhamento
Data: _____
Para: _____
Ação: _____
RECEBEMOS EM: _____
04/07/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ
SE acompanhar _____
Plazo (dias) _____

01/05/16
 IPPUJ Workflow
 Nº 334523

Ap IPPUJ Jomville

Mariane

Assunto: Protocolo nº 4/2016-1214 Residencial Cordeli Cary Club

Recursos

Renato Ferreira CPF nº 035.830.649-65, domiciliado na Rua: Independência nº 225, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre a projeção de sombras apresentada no estudo do Residencial Cordeli Cary Club da Praça S/A Construtora e Empreendedora.

Tendo em vista que no EIV do Residencial Cordeli Cary Club o estudo referente a projeção das sombras apresentado não fica claro bem como no modelo simulado até mesmo confrontando este modelo apresentado com o modelo que tenho em mãos há uma discrepância de apresentado no EIV. As projeções não são elaboradas para que as edificações no interior do obra contemplem o bombramento. Metodologia utilizado no EIV não demonstrar o percentual que cada edificação será afetada.

Como observo de os imóveis no interior de edificações tendo pouco ou quase nada de 38 por cento a empreendimento. Tem-se uma altura bem significativa sobre os imóveis limitados. Tendo com estas informações sobre a alteração de dados informada no EIV.

Excluiu que sobre mudanças no estudo de empreendimento. Logo mais reus do que se isto apresentado no projeto do EIV bem com a redução de sombras de obra com a finalidade dos imóveis limitados ao empreendimento.

cuanto podamos en esas horas de del durante o día elimi-
nando así las importaciones negativas sobre las edificaciones en
interior de la obra. Solicito a continuación de Torres de emprenderme
lo también.

Nota Torres, Pate a espesa de ferrocarril

ATenciosamente,

Jaimillo 01 de mayo de 2016

Punto Formas

Documento recibido por:
Pate de Recibimiento:

Tigre

Edificio garagem

01

02

03

Rua Benj. W. Frank

Rua Independência

Rua Oscar Schwartz

Tigre

Edificio garagem

Rua Benj. W. Frank

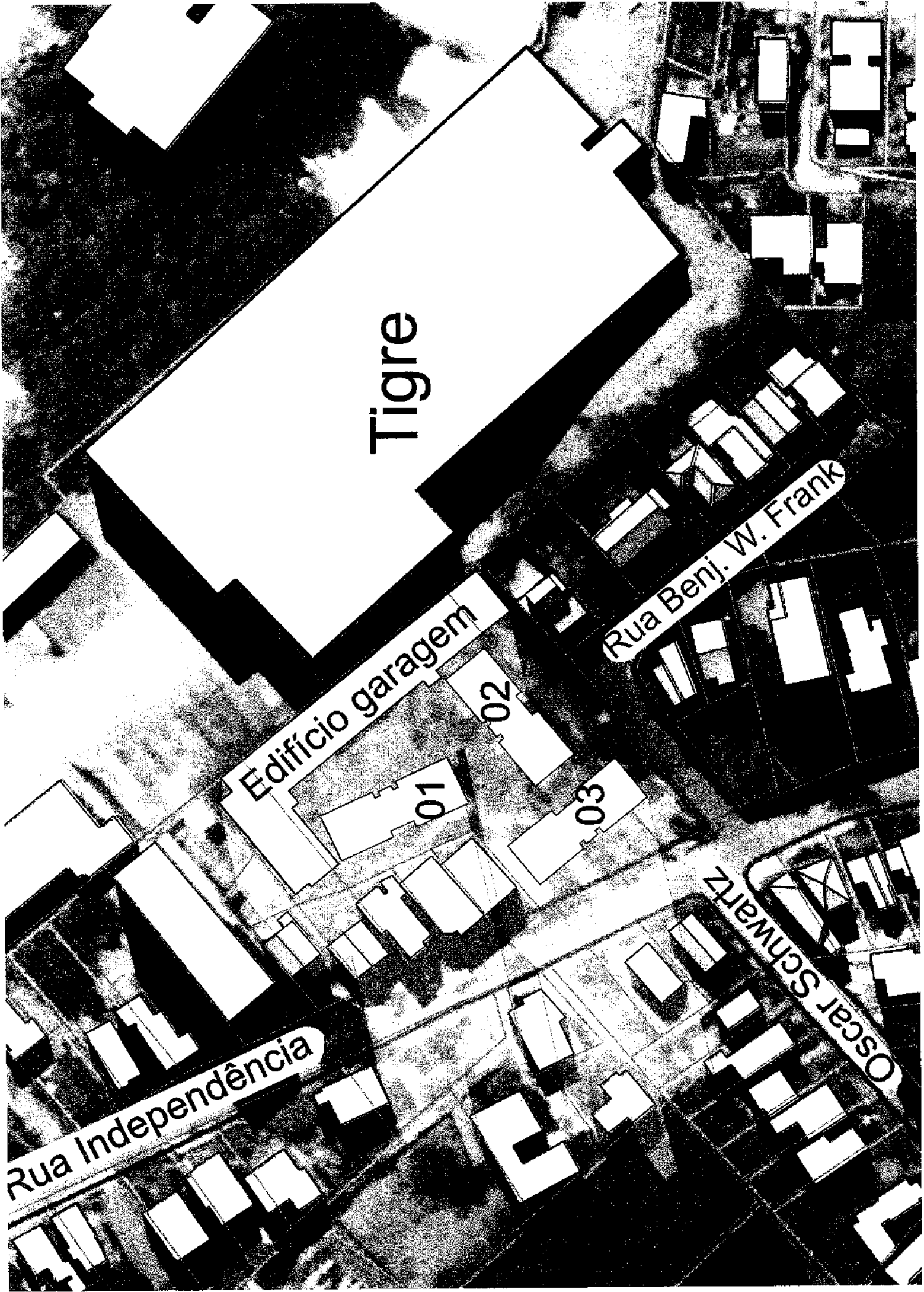
Rua Independência

Oscar Schwartz

01

02

03



Tigre

Edifício garagem

Rua Benj. W. Frank

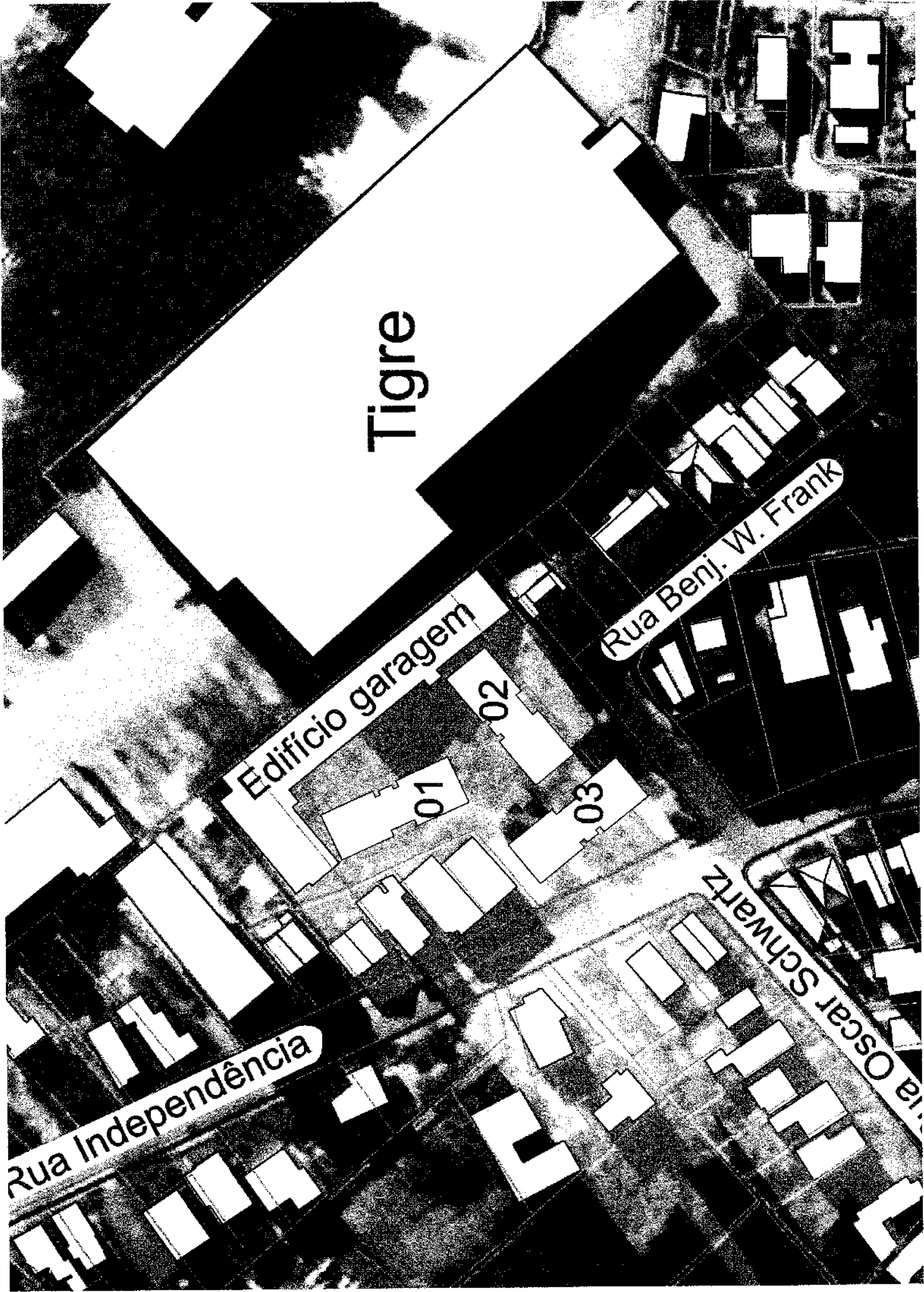
01

02

03

Rua Independência

Rua Oscar Schwartz



Tigre

Edifício garagem

01

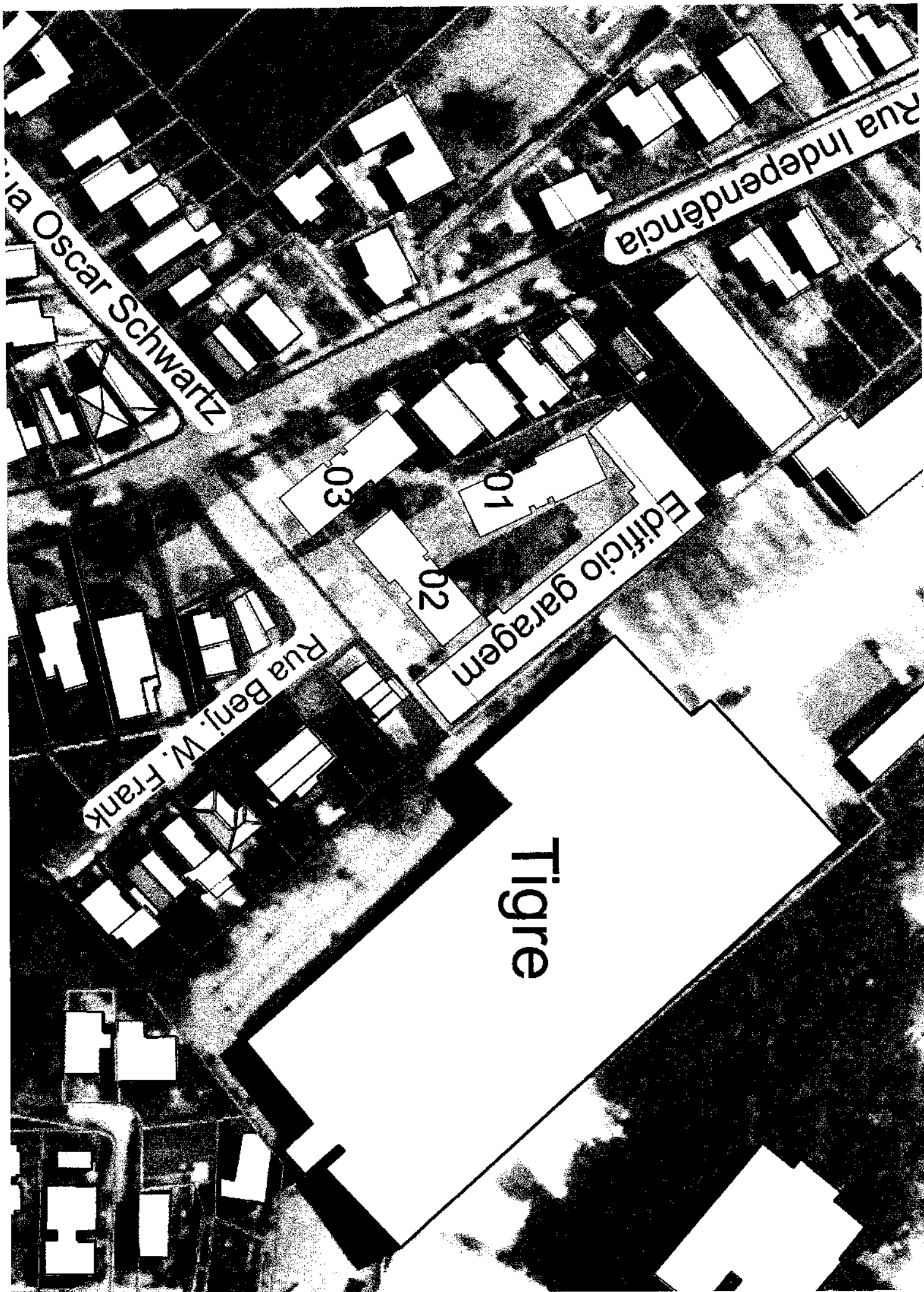
02

03

Rua Benj. W. Frank

Rua Oscar Schwartz

Rua Independência



Rua Independência

Rua Oscar Schwartz

03

01

02

Edifício garagem

Rua Benj. W. Frank

Tigre

Tigre

Edifício garagem

01

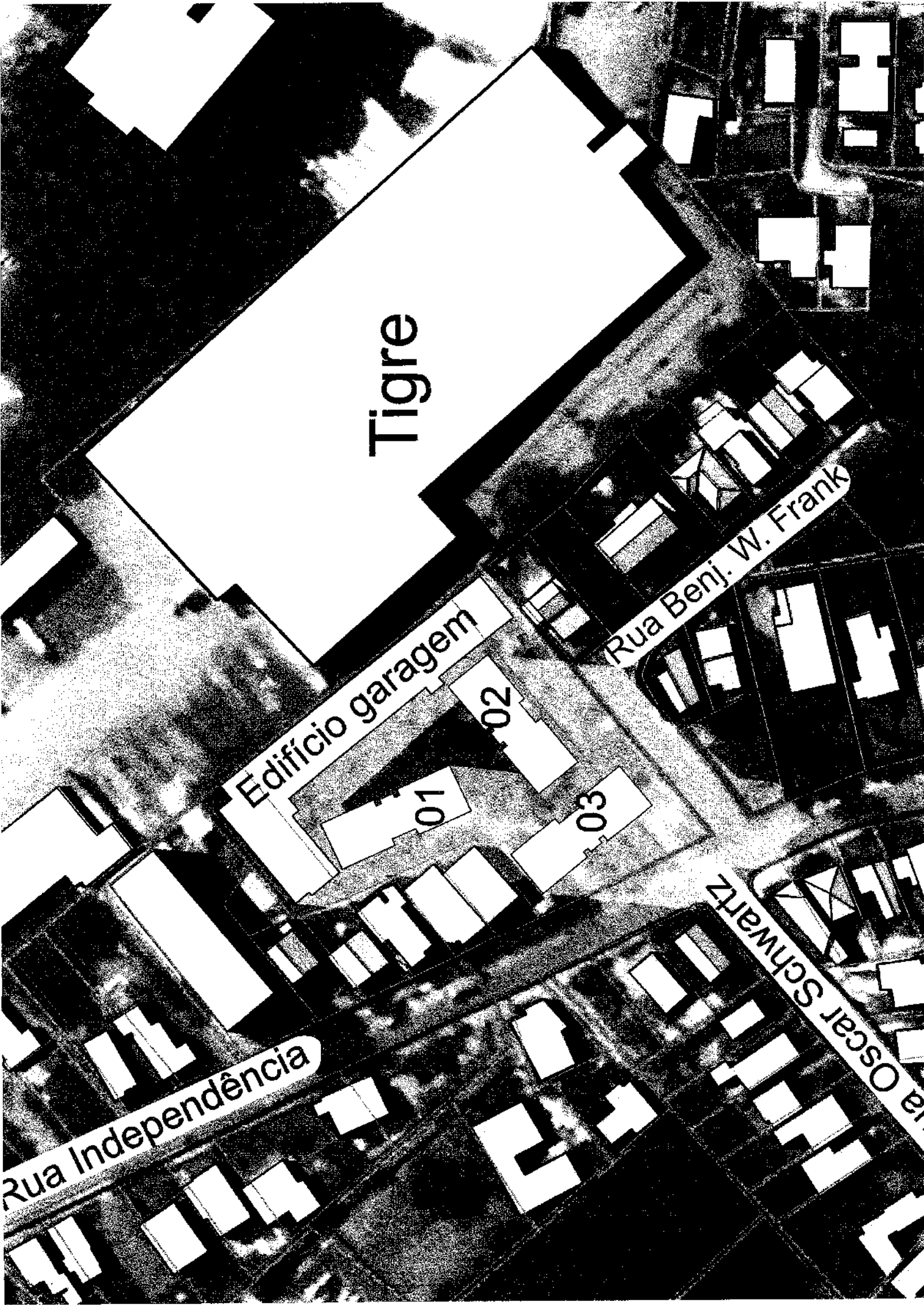
02

03

Rua Benj. W. Frank

Rua Independência

Rua Oscar Schwartz



Tigre

Edifício garagem

Rua Benj. W. Frank

01

02

03

Rua Independência

Rua Oscar Schwartz

Tigre

Area de Aterragem
Sol para a venda
Soluções de Urbanização
Jorti

Edifício Garagem

Rua Benj. W. Frank

Rua Oscar Schwartz

Rua Independência

01

02

03

Por ser um instrumento gerador de responsabilidades é fortemente combatido e a grande maioria das vezes a omissão por falta de conhecimento da realidade é a grande tônica que norteia os projetos.

A comissão que analisa os EIV's não se faz presente no dia da Audiência Pública. Neste único momento onde e quando os moradores do entorno relatam todos os grandes impactos que o empreendimento causará, os analisadores não estão presentes.

Embora os moradores se organizem, contratem estudos de impactos nas diversas áreas - trânsito; mobilidade; sombreamento; nascentes; adensamento; falta de infraestrutura, etc., o órgão competente para esta análise demonstra descaso com o apelo de mais de 600 moradores em assinaturas de "abaixo assinado" pela não construção de um empreendimento deste porte.

A presença maciça de 200 moradores do entorno do empreendimento no dia da última Audiência Pública, deu provas de quanto os vizinhos estão preocupados com a perda da sua qualidade de vida.

Por todos os motivos, não podemos concordar com o parecer conclusivo desta Equipe Multidisciplinar publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de abril de 2016.

Solicitamos, pois, que o EIV em referência saia do papel e que os moradores possam ser ouvidos e respeitados para que o verdadeiro papel deste instrumento de Lei seja aplicado beneficiando A QUEM TEM O DIREITO ADQUIRIDO DE PROPRIEDADE.



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 de abril de 2016



Nino Valterio König

Morador da Rua Benjamin W. Frank n° 150

Bairro Anita Garibaldi

89203-303 - Joinville / SC

AO IPPUJ JOINVILLE

Encaminhamento
Data: / /
Para: _____
Ação: _____

Easy Club <input type="checkbox"/>
Prazo interno: / /

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli

RECURSO

Ralph da Rocha Felsmann, CPF nº 099.736.148-44, domiciliado na Rua Independência nº 435, Bairro Anita Garibaldi, não concordo com o item que trata da nascente dentro da propriedade do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora.

Segundo o estudo Complementar de Impactos a Vizinhança entregue pela Rogga em 09/12/2015 a nascente que existe no terreno, confirmada por moradores do entorno e cuja água vertia, foi configurada como esgoto e por isso não precisa ser considerada, conforme exigem as leis ambientais. Essa afirmação leva as seguintes questões:

- Como essa nascente tornou-se esgoto, sobretudo considerando que o terreno está há muito tempo desocupado e era antes uma área ocupada por plantas?
- Interpreto que o IPPUJ criou um precedente fabuloso para as pessoas e empresas que querem burlar a leis ambientais. Basta contaminar uma nascente para descaracterizá-la. Isso procede?

A transformação de uma nascente em esgoto, ou a aceitação de que uma nascente pode continuar sendo esgoto não pode ser aceita.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.


Ralph da Rocha Felsmann

IPPUJ Workflow
W 234528

RECEBEMOS EM:

02/05/16 12:06

FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

Encaminhamento
Data: ___/___/___
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Carrolli Easy Club

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carrolli Easy Club

RECURSO

Ralph da Rocha Felsmann, CPF nº 099.736.148-44, domiciliado na Rua Independência nº 435, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre desvalorização imobiliária dos imóveis no entorno do Residencial Carrolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora não foi respondido.

Na ocasião da assembleia, ao responder a questão de como a Rogga trataria o impacto no valor dos imóveis do entorno e a responsabilidade por uma desvalorização dos mesmos a representante da Rogga afirmou que essa não é uma preocupação da Rogga, que limita-se a valorar adequadamente os imóveis do Residencial Carrolli Easy Club e garantir um bom negócio para quem adquirisse seus imóveis.

Foi feito um parecer, o Estudo de Valorização / Desvalorização Imobiliária da AOP Consultores Associados, assinada pelo Dr. Renato de Mello.

Esse parecer baseia-se no histórico de evolução de preços, de algumas transações no bairro, e uma analogia comparando o respectivo impacto de alguns empreendimentos recentes no valor de imóveis na região de forma desconexa.

O estudo, apesar de embasado por alguns documentos é superficial, por exemplo não considera a evolução do mercado imobiliário na cidade ou no estado, mencionando apenas a valorização dos imóveis à luz da alteração da categoria de zoneamento do Bairro Anita Garibaldi. Entre outras omissões destaco o critério de depreciação e a relação direta entre o impacto de diferentes imóveis aos empreendimentos citados como referência de impacto ou o desprezo por outros acontecimentos no bairro e na cidade (expansão demográfica a inauguração da SOCIESC e do Angeloni e etc.).

Seguindo essa linha de estudo, porém de forma generalizada, superficial e com algumas omissões torna o estudo absolutamente não conclusivo e até distorcido. Ou opta-se por outra linha de estudo ou faz-se esse de forma mais abrangente e profunda.

Ao contrário do que indica o estudo ao lê-lo pode-se interpretar que há uma desvalorização dos imóveis residenciais, casas construídas em terrenos não apropriados para a construção de edifícios. Cito o Dr. Renato de Mello:

“As ofertas de terrenos no Bairro Anita Garibaldi estão aquecidas, com a viabilidade de construções de edifícios. Os preços de oferta estão em média de R\$ 777,99/m², com desvio padrão de R\$ 195,42/m².”

IPPUJ Workflow

W 03 4 5 2 7

RECEBEMOS EM:

02/05/16 12:06

FUNDAÇÃO IPPUJ

Machado

Entende-se a partir desse estudo que os proprietários de terras nuas propícias a construção de edifícios teriam benefício. As construções (casas), no entanto, não tem mais valor apenas eventualmente seus terrenos. Sendo que o CUB é notadamente ainda maior que valor do m² do terreno valorizado, esses proprietários teriam dessa forma prejuízo.

A pergunta continua sem resposta e levanta agora ainda maior preocupação.

Os lançamentos recentes como Green Park ou o condomínio em construção da Correia Mont Serrat, com valores em torno de 400.000 BRL (~4.000 BRL/m²) estão mais próximos da média das propriedades do entorno do que o previsto para o Residencial Carolli Easy Club, algo em torno de 160.000 BRL (2.760 BRL/m²). Fica claro aqui que o valor do m² nos novos edifícios está abaixo dos valores praticados pela Rogga, pois esse edifício tem um padrão inferior à média do entorno.

Por qual motivo a Rogga não dimensionou o empreendimento para que tivesse valores compatíveis como os imóveis da redondeza e dessa forma não prejudicasse os vizinhos?

Ao considerar o valor das unidades muito inferior aos das propriedades do entorno e os inegáveis impactos negativos para a redondeza, desprovidos de qualquer contrapartida e compensação, a região sofrerá um depreciação. A Rogga ciente da desvalorização implícita no Residencial e que atingirá os moradores do entorno, já criou imóveis com valores desvalorizados, mas aumentou o volume para potencializar o ganho.

Essa situação é inaceitável. A Rogga precisa rever o empreendimento adequá-lo ou cancelá-lo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.



Ralph da Rocha Felsmann

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Nadine Schlei, CPF nº 006.125.829-65, domiciliada na Rua Independência nº 435, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre **Insolação e perda de qualidade de vida dos arredores** do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora não foi atendido com o Termo de Compromisso proposto por IPPUJ.

Situações muito inconvenientes que os imóveis aos arredores terão será a perda de insolação, ventilação e privacidade. Os prédios diminuirão a luz solar direta sobre as residências, assim como os ventos na época de calor. As casas que recebem pouca insolação não recebem o benefício profilático da ação dos raios ultravioletas do sol e conseqüentemente terão quartos úmidos, frios e que tem aquele cheiro característico de mofo, as roupas ficarão enboloradas e com manchas esbranquiçadas. As pessoas que dormem nesses quartos ficarão fungando com corisa e espirros.

O próprio estudo da Rogga demonstra residências que permanecerão com mais de 03 horas sem luz solar. Isto resulta em uma perda de qualidade de vida irreparável, trazendo problemas com mofo, umidade além de perda financeira considerável do imóvel.

Mais uma vez são poucos (Empreendedores) tendo seus ganhos em detrimento do cruel prejuízo de muitos moradores.

Encontre 01 ANUNCIO DE JORNAL QUE VALORIZE IMOVEIS QUE FICAM PARTE DO DIA NA SOMBRA E NÃO POSSUEM VENTILAÇÃO. PORQUE OS APARTAMENTOS NO ALTO SÃO MAIS VALORIZADOS? PRIVACIDADE, ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO...JUSTAMENTE O QUE VAI SE RETIRAR DOS IMÓVEIS NO ENTORNO!

Conclusão: Não aceitamos esta obra do jeito que está...prejudicando diversos moradores. O Empreendedor deverá reduzir os andares de seus prédios ou aumentar os recuos dos prédios em relação ao limite do terreno de tal forma que não haja sombra alguma sobre os imóveis vizinhos! Isto sim é respeitar a qualidade de vida de todos e distribuição de lucro justa!!

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Nadine Schlei
Nadine Schlei

Encaminhamento
Data: / /
Para:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

Joinville, 29 de abril de 2016.

IPPUJ Workflow
W 3 4 5 2 8

RECEBEMOS EM:

02/05/2016
FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

Nadine

AO IPPUJ JOINVILLE

Encaminhamento
Data: / /
Para: _____
Ação: _____

SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Marli Hille Riddin, CPF nº 301.191.1779-04, domiciliada na Rua Independência nº 472, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre Utilização do Sistema Público de Saúde e de Educação do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora não foi solucionado pela Rogga.

Atualmente contamos com um sistema deficitário para atendimento na área de Saúde e Educação no Bairro Anita Garibaldi conforme material comprobatório entregue em Audiência Pública pela Associação de Moradores do Anita Garibaldi. Diretoras de escolas inclusive confirmaram que não podem mais receber novos alunos. E tão pouco houve incremento ou vai haver aumento de mais vagas nas Unidades de Educação Pública e de Saúde.

Os estudos apresentados pela Rogga no que tange a pesquisa com moradores de 02 empreendimentos deles não responde aos questionamentos na falta de aparato público no bairro e tão pouco cita as ações que eles vão tomar para que a população inteira de uma bairro NÃO FIQUE EM PREJUÍZO.

Com a crise avassaladora que tomou conta do país e Joinville, é público, notório e sabido que há milhares de desempregados em Joinville. O número tende a aumentar. Portanto, famílias que farão cada vez mais uso do sistema público. Segue notícia de Jefferson Saavedra sobre o tema:

AN Portal www.an.com.br

Jefferson Saavedra: 8,5 mil perdem plano de saúde em Joinville

Leia isto e outras notícias do columnistas

Imagem redigida



Jefferson Saavedra

jefferson.saavedra@an.com.br

A cobertura dos planos privados de saúde perdeu 8,5 mil pessoas em Joinville no intervalo de apenas seis meses – no período entre junho e dezembro do ano passado. As estatísticas dos últimos meses do ano passado foram divulgadas nesta sexta pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 29

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Handwritten signature

A redução no público atendido pela medicina privada é reflexo direto do encolhimento do emprego na cidade: no ano passado, Joinville fechou 10,3 mil vagas, a primeira vez em que a cidade mais demitiu do que contratou desde a série histórica iniciada em 2002.

Conclusão: Não aceitamos esta obra do jeito que está...prejudicando diversos moradores. O Empreendedor deverá reduzir os andares de seus prédios ou aumentar os recuos dos prédios do limite do terreno de tal forma que não haja sombra alguma sobre os imóveis vizinhos! Isto sim é respeitar a qualidade de vida de todos e distribuição de lucro justa!!

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.


Marli Hille Reddin

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

Encaminhamento
Data: / /
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

RECURSO

(NOME) Ricardo J. Pauvers CPF nº 128.006.330.34

domiciliado na Rua Benjamin W Frank nº 13, Bairro União
Gambaldi, reitero que o item que trata sobre
mobilidade

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Como morador preocupado com o impacto que o empreendimento do Rogga Residencial Easy Club, acarretará em todo seu entorno, tomei conhecimento sobre o Parecer Técnico Conclusivo do EIV/Ofício nº 189/2016 - UP/IPPUIJ em 29/02/2016 e lhes pergunto: "Porque é esta instituição que se diz servir para o desenvolvimento sustentável de Joinville (IPPUIJ) não levou em consideração o estudo sobre a mobilidade feito pelo ESATT - Escritório Técnico de Apoio Intermodal em 03/10/2015, apresentado pelas Associação dos Moradores União Gambaldi e também dos nossos questionamentos realizados na Audiência Pública (08/10/2015) para fazer este parecer? Pois, suas recomendações (págs 3 e 4/9) são vagas, inconsistentes e sem fundamentações técnicas, cujas medidas mitigadoras/compensatórias não favorecerão a mobilidade nos vias no seu entorno, como proposto nos itens 3/5, 6, item 4 pág 5; 4 sub-item 3, 6, 7, 8, 9, 10. Portanto, discordo das"

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 02 de maio de 2016.

Ricardo Pauvers
NOME (ASSINATURA)

IPPUIJ Workflow
W 13 4 5 3 Q

RECEBEMOS EM:
02/05/16 13:06
FUNDAÇÃO IPPUIJ

Documento recebido por: Adriano

Data de recebimento: _____

recomendações propostas por esta comissão
e reenvio uma nova reunião para se
discutir fundamentalmente com os membros
as medidas mitigadoras do sistema
viário e mobilidade.

Ricardo Ramos

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: <u>1/1</u>
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Protocolo nº <u>42616/2014</u>
<u>816.789-53</u>

(NOME) Romeu Juncos CPF nº 350.816.789-53

domiciliado na Rua OSCAR SCHWARTZ nº 52, Bairro Amor

GARIBOLDI, reitero que o item que trata sobre SEMAFORO NO ENTROCAMENTO DA RUA INDEPENDENCIA FOTOGRAFIA

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

ASSIM QUE OS MORADORES DE DEBEM COM A DO
EMPRESARIAMENTO DA CONSTRUTORA REGGA NO ENDEREÇO
CITADO PARA 1200 PESSOAS A MAIS NA RUA BENEFICIN
UL PARK NAO DEBEM COM A DO CIRCULO NA MOBILIDADE QUE
SE INTERFERA QUANDO ESTAS 1200 PESSOAS CIRCULAREM
ONDE HOJE MORAM APENAS 10 FAMILIAS.

A SOLUÇÃO ADEQUADA É CAOTICA E OS ENGARGALHAMENTOS NOS
HORARIOS DE PICO SÃO EXCENAS.

POR ISSO NAO PODERAM CONCILIA- COM A SOLUÇÃO
APRESENTADA DE EXISTIR APENAS UM SEMAFORO NA
RUA OTTON, ESCREVA COM A RUA INDEPENDENCIA, QUANDO
NA VERDADE JA EXISTE UM FAIXA EM FRENTE DA TIGRE
A 300 METROS.

ESTA SOLUÇÃO NAO É MITIGADORA POR ISSO NAO PODERAM
CONCILIAR COM ELA..

SOLICITAMOS ATENÇÃO NO ESTUDO DE IMPACTO DE TRAFEGO E
OS MORADORES SE CONTRARIAM E CONTRATAM ENGENHEIRO
ESPECIALISTA PARA FAZE-LO. (ESATI - JOINVILLE)

V.U.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 DE ABRIL 2016



NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 23 4 5 3 1

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDACAO IPPUJ
Joinville

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

RE UMA RESOLUÇÃO EM 1990, TODOS OS PAÍSES, NÚMEROS DE
CÂMBIOS, UNIDADES, ORGANIZAÇÕES ABERTAS E CONTABILIZADAS.

FAZER UM SEQUÊNCIA NÃO MINIMIZADA, NEM DERIVADO O INÍCIO DO
QUE SE RELACIONA COM ESTA CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM
UM PAÍSES BEM DISTRIBUÍDO POPULACIONALMENTE.

PRECISAMOS DE OUTROS SERVIÇOS, PRECISAMOS QUE A
CONDIÇÃO AVANÇE CUIDADOSAMENTE O ESTADO PARA A
CONDIÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE APOIO INTERMEDIÁRIA (ESATI)

NÃO PODEREMOS CONCILIAÇÃO COM ESTA DECISÃO E DEVEMOS
ESCLARECIMENTOS E SERVIÇOS VERDADEIRAS.

JÁ SEREMOS HOJE O CRESCIMENTO POPULACIONAL
PREVISÍVEL PORQUE DEIXAR NOSSA VIDA FICAR A DERIVA?

RECURSO

(NOME) Mariana Fovad Guimarães CPF nº 398.788.009-91
domiciliado na Rua Benjamin Wilton Frank nº 105, Bairro Amor
Gumbahli, reitero que o item que trata sobre

"modificação elevada de Valoramento Imobiliário do
do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Nome valoro 700, hoje 9.000 moradores. Com
este empacotamento, teremos um acréscimo de
1.200 pessoas, com um adensamento significa-
tivo.

O grande problema relacionado a Educa-
ção, é que nós, moradores fomos obrigados
para responder a disponibilidade de vagas para 2015
e 2016 e de próprio punho os diretores da
Escola. Ana Carolina e Burtina Vera - declararam
não ter disponibilidade de vagas. Mesmo o
Secretário da Educação afirmando haver vagas,
não é esta a realidade - esta afirmação não é fi-
deável. Não observamos nenhuma ação mitigadora
neste aspecto. Não observamos, também, nenhuma
exigência ou solicitação da Comissão Técnica Multidisciplinar
neste aspecto.

Em ofício nº 104/14, item nº 35 o IPPUJ se com-
promete a solucionar no Termo de Compromisso como

→
(continua)

Encaminhamento	Nestes
Data:	1 / 1
Para:	Atenciosamente,
Ação:	
SE acompanhar	<input checked="" type="checkbox"/>
Prazo	
NOME (ASSINATURA)	

ermos, Pede e Espera Deferimento.

Joinville, 29 de Abril de 2016.

[Handwritten signature]

IPPUJ Workflow
W 13 4 5 3 2

RECEBEMOS EM:
22/05/16 12:06
FUNDACÃO IPPUJ

Documento recebido por: Mariana

Data de recebimento: _____

empresários a "Construção ou Ampliação das escolas, creches e postos de saúde localizados próximos ao empreendimento, quando a ampliação da demanda ocorre devido a presença deste".

Portanto o fato é simples: Propomos que a Comissão Técnica Multidisciplinar faça uma pesquisa, em loco, sobre a viabilidade de vagas nas escolas vizinhas junto as diretorias. Esta é a forma mais simples e real do veredito. São trezentas famílias que não tem vagas tanto na Escola Municipal quanto na Estadual no bairro Anita Garibaldi, al metheo, faturam vagas dispanveis atualmente.

Não houve nenhuma menção do termo de Comprometimento do empreendedores quanto a isto.

Relatar que há vagas no período noturno e que a grande procura é por escolas particulares é inconsistente, irreál e viciado.

Não concordamos com os esclarecimentos, sem soluções praticas, reais e verdadeiras.

Requeremos que a Comissão Técnica acompanhada de um representante da Associação de Moradores visite as referidas escolas para certificar-se da real situação.

Marciana E. Guirguis

AO IPPUJ JOINVILLE

Para Comissão Técnica Multidisciplinar ref EIV Residencial Caroli Easy Club

ASSUNTO: (Alagamentos e inundações que podem ser provocadas pelo Residencial Caroli Easy Club - Rogga).

Encaminhamento
Data: / /
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

Régis Alberto Ribeiro Soares, CPF:213069660-00, domiciliado na **Rua Oscar Schwartz, nº 12 casa 3, Bairro Anita Garibaldi**, reitero que o item que trata sobre (alagamentos e inundações) do empreendimento da Rogga impactará consideravelmente sobre minha moradia bem como de outras edificações vizinhas. Por ocasião da EIV mostrei com imagens de registro os alagamentos e inundações que acontecem por ocasião de chuvas com maior intensidade em Joinville. Eventos estes constantes e que até fazem com que nossa cidade de Joinville seja reconhecida como uma das cidades que "MAIS" chove no Brasil. Abaixo algumas considerações sobre minha pesquisa junto a autores gabaritados sobre enchentes em Joinville com publicação em meu poder para comprovar:

Histórias das inundações em Joinville 1851-2008

Autores: Wivian Nereida Silveira, Masato Kobiyama, Roberto Fabris Goerl e Brigitte Brandenburg.

Publicação disponível no site do Laboratório de Hidrologia, LABHIDRO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFSC. Para fazer minhas pesquisas li tudo o que encontrei sobre o assunto, principalmente os AVADAN - Relatórios de Avaliação de Danos emitidos pela Defesa Civil de Joinville e do Estado de Santa Catarina.

Segundo a pesquisa e estudos destes autores, mesmo com a ampliação da rede de galerias e pontes da região da rua Independência esquina Rua Oscar Schwartz, este bairro e a cidade alagam. Seja por chuvas intensas, seja pela maré que represa as águas do rio Cachoeira e seus afluentes, inclui-se aí o rio

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 3 3

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ
Fabiane

Jaguarão, que drena a região da rua Independência. Procurando meus direitos como cidadão tanto por este canal, na Promotoria da Coletividade ou outro canal de representação da justiça.

Existe um estudo da COPPE/UFRJ (1992) que concluiu que mesmo com a abertura do canal do Linguado, Joinville terá problemas de inundações.

Disse o poeta e pensador alemão, Johann Wolfgang von Goethe, “a água é um elemento amigável a quem sabe lidar com ela” e a presente obra por mim pesquisada certamente contribui em ensinar as pessoas como lidar com a água.

Baseado na bibliografia existente e ilustrada em meu comentário, bem como nossas experiências como "flagelados" só posso chegar a conclusão de que:

Promover a ocupação humana nas planícies susceptíveis a inundações para atender aos interesses da especulação imobiliária representa falta de responsabilidade.

Aguardo as providências a esta solicitação.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de maio de 2016


Régis Alberto Ribeiro Soares

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: <u> / / </u>
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo interno: <u> / / </u>

(NOME) ISABEL CRISTINA TONET CPF nº 890.683.009-06.
 domiciliado na Rua da Independência nº 112, Bairro Anita
Carvalho, reitero que o item que trata sobre
Nascente de água existente no Imóvel

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Com a denúncia de marcadores antigos de terreno e com as filmagens comprovadas de nascente de água que flui continuamente neste terreno, não observamos nenhuma alternativa para salvaguardar a nascente.

Dizer que é "esgota" no mínimo é total falta de atenção, pois são águas límpidas contínuas e com grande densidade a 3 (três) metros de profundidade.

Acompanhamos estudo que a Construtora Rogga contratou para analisar o solo pós audiência. A vara de perfuração não ultrapassar 2 (dois) metros. Foi feito manual e em dias de chuva. O engenheiro responsável nem sequer compareceu no trabalho.

Por todos estes aspectos não concordo absolutamente com o laudo fornecido e solicitamos em nome da Associação de Moradores do Anita

Nestes Termos, Pedo e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 de abril de 2016.

Isabel Cristina Tonet
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
Nº 034534

RECEBEMOS EM:
02/05/16
FUNDACÃO IPPUJ
Yasline

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

Garibaldi, um novo Parecer Técnico.

Não concordo porque temos a certeza desta nascente e aqui não foi dado nenhum parecer conclusivo a respeito.

Embora esteja tubulada para drenagem do terreno, moradores antigos afirmam da sua existência. Também relembro que toda a Rua Independência e Benjamin W. Frank já recebeu Rede de Esgoto tratada.

Então de onde flui esta água contínua a 3 (três) metros de profundidade?

Pedimos a oportunidade de um Laudo Técnico Hidrológico realizado por Empresa competente.

AO IPPUJ JOINVILLE

Encaminhamento
Data: / /
Para: _____
Ação: _____

Prazo Interno: / /

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Nadine Schlei, CPF nº 006.125.829-65, domiciliada na Rua Independência nº 435, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre **desvalorização imobiliária dos imóveis no entorno do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora** não foi respondido.

Na Audiência Pública a população da região demonstrou claramente sua profunda indignação com a grande desvalorização imobiliária que este enorme empreendimento causará nas propriedades em seu entorno.

A Comissão deve ter conhecido a Rua Independência e todas as demais ruas do entorno para constatar que em sua **maioria é formada por residências!** As residências perderão sua privacidade, terão seu acesso a iluminação, ventilação drasticamente reduzidos. Sofrerão com um aumento exagerado de veículos no entorno. **VOCÊ NÃO ENCONTRARÁ ANUNCIO DE INTERNET SOBRE IMÓVEIS ALEGANDO AS VANTAGENS DE COMPRAR UMA CASA AO LADO DE BLOCOS DE APARTAMENTO ONDE O NÚMERO DE MORADORES SERÁ ABSURDAMENTE AUMENTADO EM ALGUMAS CENTENAS DE METROS QUADRADOS.** A qualidade de vida cai consideravelmente e os imóveis terão o valor desvalorizado em prol do Empreendedor do Empreendimento Carolli que não vai morar ali!

Na Audiência Pública **SOLICITAMOS CLARAMENTE** para o Empreendedor **comprovar a VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA das propriedades ao entorno demonstrando um Empreendimento Rogga nos mesmos moldes do Residencial Carolli (a ser implantando) que valorizou os imóveis residenciais ao seu entorno.** Porém, o Estudo do Dr. Renato de Mello encomendado pela Rogga para tratar do impacto da valorização/desvalorização de imóveis vizinhos ao Carolli não tratou de comprovar o que a audiência pública solicitou. O Estudo encomendado apresentou um histórico sobre as transações imobiliárias no Bairro Anita Garibaldi. E ainda comparou o Residencial Marques (aprox..120 apartamentos) localizado na Avenida Marques de Olinda ao Residencial Carolli, sendo que é 2,5 vezes maior que o Residencial Marques. Tentou comparar o Residencial Vanguard ao Residencial Carolli, sabemos que os residenciais citados não podem ser comparados ao Residencial Carolli, pois a Rua Independência é quase que predominantemente repleta de residências. Quando falamos da Rua Ottokar Doerfel (Vanguard) e da Avenida Marques de Olinda (Residencial Marques) falamos de vias repletas de comércios, prestadores de serviço, etc.

IPPUJ Workflow
W 23 4 5 3 5

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Pauliane

28

Conclusão: o Empreendedor NÃO COMPROVOU A VALORIZAÇÃO IMOBILIARIA DO ENTORNO, pois sabemos que a desvalorização imobiliária ocorrerá. Solicitamos o indeferimento do IPPUJ para a Instalação deste empreendimento na Rua Independência ou ressarcir os moradores do entorno quanto ao valor desvalorizado (avaliação efetuada por perito). Não se pode beneficiar "poucos" em detrimento de centenas de habitantes que serão prejudicados em critérios de qualidade de vida e financeiros.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.


Nadine Schlei

Nadine Schlei

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli
Easy Club

Encaminhamento	
Data:	__/__/__
Parer:	
Ação:	
SE acompanhar <input type="checkbox"/>	
Prazo Interno:	__/__/__

RECURSO

Eu Anildo Jorge dos Santos CPF nº 442511659-34, domiciliado na Rua Henrique Marquardt nº 54, bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre a implantação de ciclovia na rua do empreendimento do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora trará mais problemas do que soluções.

Uma vistoria de técnicos da Fundação IPPUJ, com certeza, comprovará que a largura da rua Independência não permite a implantação de ciclovia ou ciclofaixa sem que seja proibido o estacionamento ao longo de toda a via.

Atualmente, se tivermos carros estacionados nos dois lados da rua Independência (sentido Sul-Norte e sentido Norte-Sul), só será possível a passagem de um veículo de cada vez.

Esta situação, por certo, será agravada com a implantação do Empreendimento citado acima, que prevê a construção de 300 apartamentos.

Espero que esta proposta que consta no ofício do IPPUJ seja reavaliada para que os moradores não sofram com os impactos do empreendimento e que as premissas do Plano de Mobilidade Urbana sejam devidamente atendidas.

Atenciosamente,

Joinville, 30 de abril de 2016

Anildo Jorge dos Santos

IPPUJ Workflow
W 23 4 5 3 8

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Macilou

AO IPPUJ JOINVILLE

Encaminhamento
Data: / /
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Processo nº: /

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Nadine Schlei, CPF nº 006.125.829-65, domiciliada na Rua Independência nº 435, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre **desvalorização imobiliária dos imóveis no entorno** do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora não foi respondido.

Na Audiência Pública a população da região demonstrou claramente sua profunda indignação com a grande desvalorização imobiliária que este enorme empreendimento causará nas propriedades em seu entorno.

A Comissão deve ter conhecido a Rua Independência e todas as demais ruas do entorno para constatar que em sua **maioria é formada por residências!** As residências perderão sua privacidade, terão seu acesso a iluminação, ventilação drasticamente reduzidos. Sofrerão com um aumento exagerado de veículos no entorno. **VOCÊ NÃO ENCONTRARÁ ANUNCIO DE INTERNET SOBRE IMÓVEIS ALEGANDO AS VANTAGENS DE COMPRAR UMA CASA AO LADO DE BLOCOS DE APARTAMENTO ONDE O NÚMERO DE MORADORES SERÁ ABSURDAMENTE AUMENTADO EM ALGUMAS CENTENAS DE METROS QUADRADOS.** A qualidade de vida cai consideravelmente e os imóveis terão o valor desvalorizado em prol do Empreendedor do Empreendimento Carolli que não vai morar ali!

Na Audiência Pública **SOLICITAMOS CLARAMENTE para o Empreendedor comprovar a VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA das propriedades ao entorno demonstrando um Empreendimento Rogga nos mesmos moldes do Residencial Carolli (a ser implantando) que valorizou os imóveis residenciais ao seu entorno.** Porém, o Estudo do Dr. Renato de Mello encomendado pela Rogga para tratar do impacto da valorização/desvalorização de imóveis vizinhos ao Carolli não tratou de comprovar o que a audiência pública solicitou. O Estudo encomendado apresentou um histórico sobre as transações imobiliárias no Bairro Anita Garibaldi. E ainda comparou o Residencial Marques (aprox..120 apartamentos) localizado na Avenida Marques de Olinda ao Residencial Carolli, sendo que é 2,5 vezes maior que o Residencial Marques. Tentou comparar o Residencial Vanguard ao Residencial Carolli, sabemos que os residenciais citados não podem ser comparados ao Residencial Carolli, pois a Rua Independência é quase que predominantemente repleta de residências. Quando falamos da Rua Ottokar Doerfel (Vanguard) e da Avenida Marques de Olinda (Residencial Marques) falamos de vias repletas de comércios, prestadores de serviço, etc.

IPPUJ Workflow
w 234537

DEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Paulina 18

Conclusão: o Empreendedor NÃO COMPROVOU A VALORIZAÇÃO IMOBILIARIA DO ENTORNO, pois sabemos que a desvalorização imobiliária ocorrerá. Solicitamos o indeferimento do IPPUJ para a Instalação deste empreendimento na Rua Independência ou ressarcir os moradores do entorno quanto ao valor desvalorizado (avaliação efetuada por perito). Não se pode beneficiar "poucos" em detrimento de centenas de habitantes que serão prejudicados em critérios de qualidade de vida e financeiros.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.


Nadine Schlei

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Caroli

Encaminhamento
Data: <u> / / </u>
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: <u> / / </u>

RECURSO

(NOME) Victor Mauro Lalli CPF nº 044.808.389-29
 domiciliado na Rua Benjamin W. Frank nº 109, Bairro A. Gasbaldi, reitero que o item que trata sobre Cilindria

do Residencial Caroli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

1) Parece que não tem conhecimento da rua citada.
 Hoje já não há espaço para as duas vias quando há um carro estacionado, há rep onde será executada mais uma pista para cilindria. Projeto e promessa incoerente.

2) Quanto a coleta de lixo para esse empreendimento; como será feito?
 Hoje a caminhão de lixo já entra de se na rua "APITANDO" para coletar de poucas pessoas. Imaginamos ficar um tempo enorme apitando para a coleta de toneladas de lixo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 01-05-2010

Victor Lalli
 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 2 3 4 5 3 8

RECEBEMOS EM:
02/05/10 12:00
 FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: / /
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

(NOME) Jonas Acarajá CPF nº 933493319 77
 domiciliado na Rua Ademir de Almeida Faria nº 55 Bairro Amorim
Graceland, reitero que o item que trata sobre

parte de água existente no imóvel, incluído no plano
 do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Vendo através desta carta demonstrar minha
insatisfação com as condições oferecidas pela
Rogga e aceitar pela IPPUJ

Em meu entendimento é bem sabido a IPPUJ
aceitar as condições que a Rogga oferece
segundo como foram a vontade que foram
nesta imóvel por não termos sido capazes no
protocolo nº 42616/2014;

E as condições como não são imutáveis?

Fato não nos possibilita saber se não há a possibilidade
de ser incluído no seu entendimento onde não
possa dar lugar nada dar como a IPPUJ
consegue esta matéria inicialmente temos técnicas
desprezando para o desenvolvimento da nossa cidade.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 02 de maio de 2016.

[Assinatura]
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 39

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

[Handwritten signature]

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli

RECURSO

Encaminhamento
Data: ___/___/___
Para: _____
Ação: _____
Easy Club
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: ___/___/___

(NOME) Helio Lalli CPF nº 780589619-99

domiciliado na Rua Benjamin W. Frank nº 409, Bairro _____

Anta Garibaldi, reitero que o item que trata sobre o 3º Manutenção do Alvara de Construção.

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

1) Questiono como fornecer o alvara de construção antes de ser apresentada e aprovada a solução viária na esquina entre as ruas Benjamin W. Frank e Independência.

2) Qual é a solução técnica e essa foi aprovada p/a retencão e descarga das águas pluviais.

3) O sistema de esgoto na área não prevê mais esse número de contribuintes enorme.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 01/05/2016

Helio Lalli
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 234540

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ
Marilene

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: / /
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

(NOME) André Marcelo Tenet CPF nº 007.071.149/03

domiciliado na Rua Independência nº 203, Bairro

Orta Gaubalzi, reitero que o item que trata sobre

o impacto de sua fachada
do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Quando da audiência pública no dia 8 de outubro de 2015 apresentamos um estudo completo e minimizado do grande impacto que este empreendimento trará ao bairro pelo excessivo número de pessoas (adensamento) causada no fluxo de trânsito. Na proposta da comissão técnica multi-disciplinar "os considerandos" não mencionam em nenhum momento este colossal impacto.

A comissão responde assim: "considerando o possível impacto de tráfego e trânsito quando devido à movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento". Ora, não é este o grande problema que o bairro está preocupado, pois este está com outros problemas. É grande problema que o grande acumulo de

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

(Verso)

Atenciosamente,

Joinville, 29/04/16

André Marcelo Tenet
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 3 4 5 4 1

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

de automóveis, que 3.200 pessoas impactam
sobre o tráfico local, já impossível de quantificar
de mobilidade para não ter sido considerado
nenhum aspecto neste sentido, por completa
omissão desta comissão neste aspecto. Foi
feito parecer que unânimes comissões
elaborando dentro deste empreendimento
colocando o seguinte problema. No concerto
com o parecer técnico concluiu esta

comissão e por encarecidamente uma
oportunidade de nos reunirmos para
chegarmos a um esclarecimento

Não é possível que esta comissão
nao deq. os apelos de centros de
moralidade que compareçam na
audiência e demonstrarem o que querem
para o nosso bairro.

Pedimos uma reunião urgente.

André Nel Te

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: 1/1
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prezo Interno: 1/1

(NOME) Feres A. Rodrigues CPF nº 352343859-4
 domiciliado na Rua Independência nº 471, Bairro Água
Quaribaldi, reitero que o item que trata sobre

insolação e perda de qualidade de vida dos moradores
 do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora. O qual não
 foi atendido com o termo de compromisso pelo IPPUJ.
 Situações graves, que os moradores nos arredores temo,
 será: a perda de insolação, ventilação e privacidade.
 Diminuição do luz solar direta sobre as residências,
 assim como os ventos. As casas q recebem pouca insolação
 não recebem o benefício profilático da ação
 dos raios solares. Conseqüentemente terao quartos úmidos
 pois as roupas ficam em sobrados e com manchas
 estranqueadas. Ocasionalmente terao impacte na
 saúde dos moradores em volte. O que o próprio
 estudo de Rogga demonstrou (3 Res sem luz solar).
 Perda de Qualidade de vida, além da transtorno
 considerável dos moradores. Entendo não ser justo
 a construtora obter lucros em detrimento de pre-
 juizes a moradores afetados e pois aqui

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 01/05/16



 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 03 4 5 4 2

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:26
 FUNDAÇÃO IPPUJ
 Joinville

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencia

Encaminhamento
Data: <u> / / </u>
Para: _____
Ação: _____
Carolli Easy Club
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: <u> / / </u>

RECURSO

(NOME) Rosana de Aguiar CPF nº 456246407-98
 domiciliado na Rua Independência nº 477, Bairro Amor de
Parizelda, reitero que o item que trata sobre
Aumento do Trabalho Social.

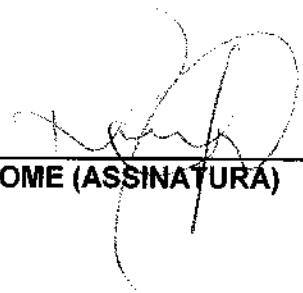
do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Sou contra a instalação desse ou de qq.
outro empreendimento nessa Rua, desta entenda-
do, por tratar-se de Rua que já sofre
filos em qualquer hora do dia.
Considerando que o Projeto não observou
a sua demanda. (Estacionamento p/ Veículos)
dentro dos seus limites.

Imagine prior Potatórias e Piscinas
propostas pelo IPPUJ sugerido ao Empreendedor.
Inoparte essa, que me parece demonstrar
descaso ou falta de qualificação desse Depar-
tamento que não faz qualquer Projeto
de futuro demonstrado em todas as vias
de cidade e falta de planejamento futuro.
em suas vias.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,



 NOME (ASSINATURA)

Joinville, 30/05/16.
 IPPUJ Workflow
 W 034543

RECEBEMOS EM:
 : 02/05/16
 FUNDAÇÃO IPPUJ
 Joinville

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: <u> / / </u>
Para: _____
Ação: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: <u> / / </u>

(NOME) ANAYÁ AUGUSTUS CPF nº 380337719-68
 domiciliado na Rua BENJAMIN WILLIAM FRANK nº 15, Bairro ANTA
Garibaldi, reitero que o item 2 que trata sobre
ÁREA DE TRÁFEGO CARGA E DESCARGO

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

NÃO CONCORDO COM O BANCALTE LHEM DO IPPUJ
POR ACERAR BEM EM FRENTE AO IMÓVEL E A RUA TER A
LARGURA FORA DO PADRÃO, TENHO NECESSIDADE DE UTILIZAR
O OUTRO LADO DA RUA PARA ME LOCOMOVER, PARA ENTRAR
COM MEU CARRO EM MINHA GARAGEM E COM A CONSTRUÇÃO
DESTE EMPREENDIMENTO PASSANDO VEÍCULOS PESADOS A TODO
INSTANTE, TENDO COM "CERTeza" ALGUNS, ESTACIONANDO DO
OUTRO LADO, SERÁ IMPOSSÍVEL EU UTILIZAR/ENTRAR NA
GARAGEM, TAMBÉM TEREI DIFICULDADES EM SAIR, ESTA RUA
NÃO FOI FEITA PARA TRÁFEGO CONSTANTE E PESADO,
DEVIDO A SUA LARGURA, OCORRERÁ PROBLEMAS NÃO SO
PARA MINHA FAMÍLIA, MAS PARA TODOS QUE CIRCULAM
NA RUA BENJAMIN WILLIAM FRANK

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 Abril de 2016

Anayá Augustus
 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 03 4 5 4 4

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
 FUNDAÇÃO IPPUJ
Tatiane

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

Encaminhamento
Data: <u> / / </u>
Para: _____
Ação: _____

SE acompanhada de _____
Prazo Interio: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Caroli Easy Club

RECURSO


Marcelo Luiz Altmann CPF nº 008.988.579-10, domiciliado na Rua Independencia nº 141, Bairro _Anita Garibaldi_, reitero que o item que trata sobre o impacto no sistema viário do Residencial Caroli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Atualmente o sistema viário na rua Independência é extremamente afetado nos horários de pico, pois a rua Independência é uma importante via de acesso à cidade e a bairros de Joinville.

Minha maior preocupação é com a aquisição do 2º veículo dos moradores, já que o empreendimento oferecerá apenas uma vaga de garagem por morador, o que trará um impacto muito negativo para a região, ocorrendo grande quantidade de veículos estacionados nas ruas adjacentes, além das vagas pré-determinadas no Parecer Técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Residencial Caroli Easy Club, isso causaria transtornos de mobilidade no local, ocorrência de possíveis assaltos aos veículos estacionados nos entornos e principalmente porque a execução da ciclovia proposta seria totalmente inviabilizada.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,



NOME (ASSINATURA)

Joinville, 29 de Abril de 2016.

IPPUJ Workflow
W 23 4 5 4 5

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____ *Mariane*

Data de recebimento: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

Para Comissão Técnica Multidisciplinar ref EIV Residencial CaroliEasy Club

Encaminhamento	
Data:	/ /
Para:	
Ação:	
SE acompanhar <input type="checkbox"/>	
Prazo interno:	/ /

ASSUNTO: (discordância com item Tráfego, Sombreamento, Valorização Imobiliária – EIV Residencial CaroliEasy Club- Rogga).

(NOME), MARCOS ERNESTO BACHTOLD CPF: __258.726.999/72, domiciliado na Rua Independência, nr...77, Bairro Anita Garibaldi, reitero que o item que trata sobre (tráfego, sombreamento) do empreendimento Caroli da Rogga impactará...Na mobilidade urbana, segurança pessoal e patrimonial, desvalorização dos imóveis adjacentes, aumento do sombreamento, redução de qualidade de vida, aumento do nível de poluição sonora (já insuportável), readequação do esgoto sanitário e de abastecimento de água, insuficiência de vagas de estacionamento, ausência de vagas no sistema educacional, entre outros. Solicito as autoridades competentes cumprirem seu papel no objetivo de melhorar as condições de habitabilidade de Joinville.(explicar o problema e solicitar soluções).

Aguardo as providências a esta solicitação.

Atenciosamente,

Joinville, __27/04/2016__



NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
M 23 4 5 4 6

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDACÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

Encaminhamento

Data: _____

Para: _____

Ação: _____

SE acompanhar

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

(NOME) David Roos CPF nº 04604633908
 domiciliado na Rua Benedictino William Frank nº 15, Bairro Anita
Barbaldi, reitero que o item que trata sobre
PROTEÇÃO DE SOMBRAS (APRESENTADA NO ESTUDO):

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

AGRADEÇO TODOS OS DIAS POR MORAR NUM LUGAR TÃO AGENCIADO COMO
ESTE; DESDE O CANTO DAS DIVERAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS, A ÓTIMA VIZINHANÇA E
A ESPERADA HORA DO MEIO DIA, EM QUE PORÉMOS RECEBER E SEREMOS AGRAÇADOS
PELA LUZ SOLAR MORO EM FRENTE DA ENTRADA DA DO RESIDENCIAL AQUI QUESTIONA-
DO (QUE TENDÊ À SER CONSTRUIDO). TENHO POR UM RESULTADO INDESEJAVEL AD FINAL
DE TUDO. PIS BEM, ESTOU AQUI RECLAMANDO PELOS DIREITOS QUE INCLUSIVE TODOS QUE
ESTÃO NESTA LUTA ACREDITAMOS TER. O DIREITO INCLUSIVE DE OBTORMOS UM RESPALDO
LEGAL E MAIS LÓGICO POR PARTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUANTO À PERDA DE QUALIDADE
DA MINHA FAMÍLIA EM RELAÇÃO A FALTA, QUASE QUE TOTAL, DO SOL, NÃO SEREMOS OS
ÚNICOIS MUITOS AQUI SOFREREM. VETAMOS JOINVILLE COMO ELA É: DE CLIMA SUBTROPICAL
E COM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ALTISSIMO, QUENTE E ÚMIDO) ATUALMENTE SOMOS AGRAÇ-
ADOS PELO SOL E MESMO ASSIM SOFRAMOS COM A UMIDADE. PERGUNTO SE REALMENTE
ESTE EMPREENDIMENTO SAIR NA FORMA QUE ESTÃO ALMETANDO FAZER, E TERMO EM CONSIDER-
LAÇÃO TODAS SUAS AÇÕES MITIGADORAS (SOMBRAMENTO) QUE AO MÊR "SIMPLES" VER NÃO
TERÃO SANAC OS PROBLEMAS POR NÓS MORADORES ACONTADOS, INCLUSIVE NAS AUDIÊNCIAS.
SERIA MORALMENTE, E POLITICAMENTE CORRETO, SOMOS NÓS QUE JÁ FAZEMOS MORADA
NESTE LUGAR, AGRACAMOS MÃS DAS NOSSAS "RIQUEZAS", PARA "PRINCIPALMENTE"
UMA GRANDE CONSTRUTORA COMO É A ROGGA? ——— VIDE VERSO... ———

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 de abril de 2016

David Roos
 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 23 4 5 4 7

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
 FUNDAÇÃO IPPUJ
Carli com

ESTA MESMA QUE, SEGUNDO RELATO DO PRÓPRIO ANTIGO DONO DO TERRENO, O SR. ACOLDO, ME DISSE QUE AO NEGOCIAR COM ELE, PARA A VENDA DO TERRENO A ROGGA, SERIA TOTALMENTE DIFERENTE, COM ANBARES À MENOS INCLUSIVE, PORÉM NÃO SERIA O QUE VERÍAMOS MESES DE PÓS.

COMOS NÓS PODEMOS FICAR, NOS SENTIR SEQUELOS? SE TUDO O QUE CONSEGUIMOS DE "MELHORIAS" ATÉ O PREZADO MOMENTO FORA COM MUITO SUOR E NOITES MAL DORMIDAS E MESMO ASSIM, NÃO NOS MOSTRA SER REALMENTE CERTO, COERENTE, EFICAZ.

QUANTO AO FECHAMENTO DAS TESTADAS "UTILIZANDO ELEMENTOS VAZADOS", PROPUSO PARA NÓS TRAZER O BENEFÍCIO DA MAIOR LUMINOSIDADE, NA VERDADE NÃO DEMONSTRA SER UMA AÇÃO ACERTIVA. MUITO PELA CONTRÁRIO, NÃO RESOLVEU O PROBLEMA DISCUTIDO, MAS S.M., NOS TRAZU OUTRO. NESTE CASO, TODA A POLUIÇÃO SONORA PASSARIA, REVERBERARIA, ATRAVÉS DESTES ELEMENTOS

TODOS OS ENVIDUADOS, ESPECIALMENTE EU, AGRADECEMOS COM ANTECIPAÇÃO, SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DISCUTIDOS, CONTAMOS COM A VOSSA PRESENÇA. PEDIMOS (PEÇO), COM TODO O RESPEITO, QUE SE COLOQUEM EM NOSSO LUGAR, E QUE A DECISÃO FINAL SEJA EMBASADA NO ÂM CENSO EM COMUM.

Obrigado.
AH,

Encaminhamento
Data: / /
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

AO IPPUI JOINVILLE

**ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli
Easy Club**

RECURSO

Jussania Paula Ferronato, CPF nº574717620.04, domiciliado na Rua Oscar Schwartz nº 49 Ap 501, Bairro Anita Gribaldi, reitera que :

o item que trata sobre Execução do fechamento externo das testadas do lote para as vias com elemento vazado em pelo menos 80% de sua extensão; do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora em nada ameniza a questão da insolação sobre as demais residências ,até porque é a altura das torres construídas que irá prejudicar a incidência de sol e não fechamento vazado do lote, o projeto deveria prever redução no número de andares.

o item Implantação de um módulo de abrigo de ônibus, padrão PMJ, não tem motivo para existir, porque não há linha de ônibus urbano que circula na rua Independência. O que deve ser exigido é a implantação de linhas de ônibus e não um ponto de ônibus.

Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel; isto corresponde a 15 vagas em um empreendimento de 300 apartamentos, portanto número insuficiente de vagas tendo em vista que a rua Independência só permite estacionar em um lado da rua , as ruas Oscar Schwatz e Benjamin Franklin são estreitas e atualmente já ficam com vários veículos estacionados durante o dia e a noite. Deve ser exigido um maior número de vagas no projeto.

Outro item mencionado durante a audiência pública e que não foi tratado no protocolo 42616 trata-se da questão da rede de dados como telefones e internet. O bairro Anita Garibaldi está com seus armários de ligações de dados lotados, conforme informação da VIVO/GVT durante atendimento a usuários, tanto que ocorrem situações de desligarem um cliente para ligar outro. A empresa Rogga,

IPPUJ Workflow
W 234548

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUI
Carilou

informou durante a audiência pública que possui uma certidão da Oi Telecomunicações que garante a demanda de dados para o empreendimento. Ou seja, os clientes do empreendimento só terão uma opção de escolha? Sugiro a exigência de certidões de outras empresas de telecomunicações.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.

 R.G. 5856345 SSP/SC.
JUSSANIA PAULA FERRONATTO
jussaniapf@gmail.com

Documento recebido por:

Data de recebimento:

Encaminhamento
Data: _____
Para: _____
Assin: _____
SE acompanhar <input type="checkbox"/>

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

(NOME) José A. Fernandes CPF nº 352343859-49
 domiciliado na Rua Independência nº 477, Bairro Pinheiro
Paulista, reitero que o item que trata sobre

Poluição, perda de Qualidade de vida dos moradores
do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora. O qual não
foi atendido com o termo de compromisso pelo IPPUJ
Situações graves, que os moradores nos moradores,
terão, para: Perda de Insolação, Ventilação e
Privacidade. Diminuição da luz solar direta,
sobre as Residências, Assim como os ventos,
As fossas q recebem pouca insolação não recebem
o Benefício profilático de Acção dos Raios Solares,
por conseguinte terão Odores Unidos, fúas,
As Respas vivem amolebrados, com manchas
estranqueçadas. Ocasionalmente seios impacto
na Saúde dos moradores em Voto. O que
o próprio estudo de Rogga demonstrou (3
Res sem luz solar) Perda da Qualidade de vida,
Além de fúas insolação prejudicial dos moradores.
Entendo não ser justo a Construtora
obter vantagens em detrimento de Benefícios
à moradores estatados a fúas Aqui

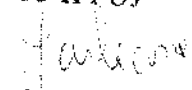
Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30/04/16


 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 234549

RECEBEMOS EM:
02/05/16 13:06
 FUNDAÇÃO IPPUJ


Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: <u> / / </u>
Para: <u> </u>
Ação: <u> </u>
SE acompanhado <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: <u> / / </u>

(NOME) Estevão M. V. Honório CPF nº 30427682515
domiciliado na Rua Benjamin Franklin nº 150 Bairro União
Arboreal de, reitero que o item que trata sobre
Massante de Água existente no imóvel
do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

É alegado que não foi consultado todo o projeto
que os moradores do bairro tiveram o conhecimento
apresentado comissão técnica multidisciplinar (IPPUJ)
sobre a Massante de água que permanece neste terreno
como não foi considerada em nenhuma relação
mitigadora, não obter concordância com o usuário
técnica responsável desta área competente (IPPUJ)
Os moradores, a respeito deste assunto e serviços
dos moradores em nome de Associação e Comissão
de Defesa do Meio Ambiente, não houve qualquer
consulta com o usuário. Por esse motivo a água
está lá! Como se não tivesse, ainda e sem qualquer
trabalho feito, de forma desconsiderada e não se
demonstrando a realidade. A Associação de Moradores
em nome de defesa do meio ambiente e qualidade
de vida, um novo laudo Hidrológico. Também
as despesas decorrentes por conta da Associação
Anterior segundo este relatório não foram

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 2 de maio de 2016.

Estevão M. V. Honório
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 5 0

RECEBEMOS EM:
02/05/16
FUNDAÇÃO IPPUJ
Joinville

Declarações de antigos moradores, cujas ideias
que afirmam que ali havia um pequeno rio
e que determinada época foi debulhado a
dimensões de profundidade para formar o
terreno.

Com estas afirmações dos antigos proprietários
(anunciadas durante a Audiência Pública
de 8 de outubro de 2015)

requeremos a chance de realizar outro estudo
comparativo da nascente lá presente.

Convidamos a Comissão Técnica Multidisciplinar
comparecer no local para compreender porque
nós nos vemos concordar com o leuado de
Empreendedores afirmando ser "Esgoto".

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio
11/10/2015

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: / /
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

(NOME) FRANCISCA ALVES DA SILVA VIEIRA CPF nº 043.074.076-12
 domiciliado na Rua CELESTINOS nº 42 Bairro ARMAZÉM
CAZILHANI, reitero que o item que trata sobre

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

FAZTA UMA ANÁLISE DETALHADA DO PROJETO PARA NÃO
TER NENHUMA RELAÇÃO COM O EMPREENDIMENTO COM ARREMAT
COMO FINANCIAMENTO DE TERMO, LULA ESTRUTURA DO
IMPLANTADO DO EMPREENDIMENTO, POR NÃO EXISTE NENHUMA
OPERAÇÃO RESERVATIVA PARA SE MARCAR O EMPREENDIMENTO
DESE PODE EM UM LUGAR SEM INFRAESTRUTURA ADEQUADA
AO MESMO, NÃO SÃO TANTAS NENHUM BENEFÍCIO NOS
PRINCÍPIOS DE BOM VIZINHO E TRANQUILIDADE, A EIV
APRESENTA NÃO RESERVA E RESERVA DE BOM VIZINHO QUE
NÃO COMPOSTA MANUTENÇÃO AUMENTO DE MANUTENÇÃO, COMO
ESCALA PÚBLICA, PAVILÃO SAÚDE, ÁREA DE LARVA, VÍAS DE
ACESSO, ÁREA DE MANTENÇÃO DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO
IMPACTOS ESTÃO EM SEUS DESENVOLVIMENTO PARA OS CIDADÃOS PÚBLICOS,
OS QUAI SÃO ~~RESERVADOS~~ JÁ O SEU, NÃO SÃO RESERVADOS
DISTRIBUIÇÃO PARA OS CIDADÃOS. PODEMOS ESPERAR QUE O PROJETO
SEJA REALIZADO DE FORMA A RESERVA A ALGUM PRÓXIMO,
DIANTE DA QUANTIDADE DE UNIDADES E QUE SEJA TODAS OS
DESENVOLVIMENTO FUNDIÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DO PROJETO

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de maio


 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 3 4 5 5 2

RECEBEMOS EM:
01/05/16 12:06
 FUNDAÇÃO IPPUJ
 Joinville

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

AO IPPUJ JOINVILLE

Encaminhamento	36
Data:	__/__/__
Para:	_____
Ação:	_____
_____	_____
_____	_____
Easy Club	<input type="checkbox"/>
Prazo Interno:	__/__/__

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Ralph da Rocha Felsmann, CPF nº 099.736.148-44, domiciliado na Rua Independência nº 435, Bairro Anita Garibaldi, não concordo com o item que trata da nascente dentro da propriedade do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora.

Segundo o estudo Complementar de Impactos a Vizinhança entregue pela Rogga em 09/12/2015 a nascente que existe no terreno, confirmada por moradores do entorno e cuja água vertia, foi configurada como esgoto e por isso não precisa ser considerada, conforme exigem as leis ambientais. Essa afirmação leva as seguintes questões:

- Como essa nascente tornou-se esgoto, sobretudo considerando que o terreno está há muito tempo desocupado e era antes uma área ocupada por plantas?
 - Interpreto que o IPPUJ criou um precedente fabuloso para as pessoas e empresas que querem burlar a leis ambientais. Basta contaminar uma nascente para descaracterizá-la. Isso procede?
- A transformação de uma nascente em esgoto, ou a aceitação de que uma nascente pode continuar sendo esgoto não pode ser aceita.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 29 de abril de 2016.


Ralph da Rocha Felsmann

IPPUJ Workflow
W 23 4 5 2 6

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDACÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento	35
Data:	1/1/
Para:	
Ação:	
Carrolli Easy Club	
SE acompanhar	<input type="checkbox"/>
Prazo Interno:	1/1

(NOME) ISABEL CRISTINA TONET CPF nº 870.73.609-06

domiciliado na Rua da Independência nº 112 Bairro Anita
Empalme, reitero que o item que trata sobre
Nascente de água existente no Imóvel

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Com a denúncia de moradores antigos do terreno e com as filmagens comprovadas da nascente de água que flui continuamente neste terreno, não observando nenhuma alternativa para salvaguardar a nascente.

Dizer que é "escota" no mínimo é total falta de atenção, pois são águas limpas, contínuas e com grande densidade a 3 (três) metros de profundidade.

Acompanhamos o estudo que a Construtora Rogga contratou para analisar o solo pós audiência. A vara de perfuração não ultrapassou 2 (dois) metros. Foi feita manual e em dias de chuva. O engenheiro responsável nem sequer compareceu no trabalho.

Por todos estes aspectos não concordo absolutamente com o laudo fornecido e solicitamos em nome da Associação de Moradores de Anita

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 30 de abril de 2016.

Isabel Cristina Tonet
NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
W 03 4 5 3 4

RECEBEMOS EM:
02/05/16 12:06
FUNDAÇÃO IPPUJ
Pauline

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

Garibaldi, um novo Parecer Técnico.

Não concordo porque temos a certeza desta nascente e aqui não foi dado nenhum parecer conclusivo a respeito.

Embora esteja tubulada para drenagem do terreno, moradores antigos afirmam de sua existência. Também relembro que toda a Rua Independência e Benjamin W. Frank já recebeu Rede de Esgoto tratada.

Então de onde flui esta água contínua a 3 (três) metros de profundidade?

Pedimos a oportunidade de um Laudo Técnico Hidrológico realizado por Empresa competente.

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: 11/1/36
Para:
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: 1/1

(NOME) Jonas Acarley CPF nº 020448013-77
 domiciliado na Rua Benjamin Wilson Feak nº 25, Bairro Amor
Graciosa, reitero que o item que trata sobre

parte de 1/3 que existe no imóvel, cedeira no terreno
 do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

Venho através desta carta demonstrar minha
indignação com as soluções oferecidas pela
Rogga e acatadas pelo IPPUJ.

Em meu entendimento é um abuso o IPPUJ
acatar as hipóteses que a Rogga oferece
recebendo como base o acordo que temos
neste imóvel pois não tivemos este acordo no
Protocolo nº 42616/2014;

E se aderir como não são indubitáveis?

Por não aceitarmos submissões que não há a possibilidade
de ser tratado no seu Independência com o qual
passa das coisas para vir, como o IPPUJ
consequente não poderia oferecer termos técnicos
disponíveis pelo o desenvolvimento da nossa cidade.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 04 de maio de 2016.

[Assinatura]
 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 W 23 4 5 39

RECEBEMOS EM:
02/05/16
 FUNDAÇÃO IPPUJ

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

1/Assisone

ANEXO Nº 1 - MODELO DA CARTA RECURSO

AO IPPUJ JOINVILLE

ASSUNTO: Protocolo nº 42616/2014 – EIV Residencial Carolli Easy Club

RECURSO

Encaminhamento
Data: 11/37
Para:
Assinatura:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: 1/1

(NOME) Esther M. D. Amorim CPF nº 30427682715
 domiciliado na Rua Benjamin W. Grohke nº 150, Bairro Amélia
Sant'Albi, reitero que o item que trata sobre
Nascente de Água existente no imóvel

do Residencial Carolli Easy Club da Rogga S/A Construtora e Incorporadora.

É inadmissível que não foi considerada toda a extensão
que os moradores do bairro tiveram a unidade de
representar a Comissão Técnica Multidisciplinar (IPPUJ)
sobre a nascente de água que permanece neste terreno.
Como não foi considerada com nenhuma solução
mitigadora, não houve consenso com o parecer
técnico elaborado desta Comissão Competente (IPPUJ)
é necessário reatender este assunto e permitir
aos moradores em nome da Associação a possibili-
dade de realizar um laudo Hidrológico e
análise ambiental. Aos olhos destes a água
está lá! Como sempre acontece, limpa e sem cheiro.
Tomos fotos, vídeos documentando o fato e
demonstrando a realidade. A Associação de Mor-
adores em nome de todos solicita a oportunidade
de realizar um novo laudo Hidrológico. Trazendo
as demandas documentadas por parte da Associação.
Assim como fazendo esta solicitação com base nos

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Joinville, 2 de maio de 2016.

Esther M. D. Amorim
 NOME (ASSINATURA)

IPPUJ Workflow
 Nº 234550

RECEBEMOS EM:
 02/05/16 12:06
 FUNDAÇÃO IPPUJ
 Joinville

Documento recebido por: _____

Data de recebimento: _____

Declarações de antigos moradores deste local
que afirmam que ali havia um pequeno riacho
e que, a terminada época foi tubulado a
3 metros de profundidade para drenar o
terreno

Com estas afirmações dos antigos proprietários
(anunciadas durante a Audiência Pública)
de 8 de outubro de 2015)

recebemos a chance de realizar outro laudo
comparativo da nascente lá presente.

Convidamos a Comissão Técnica multidisciplinar
comparar no local para compreender porque
nos problemas concordar com o laudo de
compreendidos afirmando ser "Esgoto".

Dr. Cláudio Augusto